

DATA DA LEITURA:		06/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO										
CODIGO		ID. 8539		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO		Nº 1255/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025										
ABERTURA		12/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias										
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		15 Dias										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB - PRAZO 02 HORAS 10.3. REALIZAR AJUSTE DA PROPOSTA NO SISTEMA - PRAZO 02 HORAS 10.1.3. ENVIAR PROPOSTA FINAL EM ARQ. EDITAVEL PARA O EMAIL:licitacao@palmeirasdegoias.go.gov.br.										
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		: https://bnccompras.com/Home/Login										
LEITURA POR:		TALITA PENNA		MODO DE DISPUTA		ABERTO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F		
9.8.3	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO							
9.8.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
9.8.3	CNH – DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO							
9.9.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X				8.5.3			AMOSTRAS	PODERÁ - PRAZO 05 DIAS						
9.9.1.3.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.							
9.9.1.2.	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
9.9.1.2.	CERT. FEDERAL	X				6.1.2			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X						
9.9.1.5.	CERT. ESTADUAL	X				8.5.2			PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL								DIGITAR CONFORME ANEXO							
9.9.1.6.	CERT. MUNICIPAL	X				18.2.2			REGISTRO DE MEDICAMENTO	ENTREGA						
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL							
X	CIM	X							RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
9.9.1.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ()							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					6.1.4			Nº DO ITEM NO CBPF							
	BALANÇO								Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS						
	CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO							
9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:							
	CERTIDÃO DO FORO					X			PROPOSTA VIA 1				X			
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL					8.5.2			BULA	PODERÁ						
9.11.2	AFE COMUM - ANVISA	X				8.2			EXEQUIBILIDADE	PODERÁ						
9.11.2	AFE COMUM - DOU	X														
9.11.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
9.11.2	AFE ESPECIAL - DOU	X							NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.				X			
	AFE CORRELATOS - DOU															
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							5.2. AS PROPOSTAS E DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ANEXADAS VIA SISTEMA. O simples cadastramento da proposta no sistema não substitui o envio dos documentos exigidos. Havendo divergência de valores entre a proposta anexada e os valores cadastrados, serão considerados os valores cadastrados no sistema, o mesmo ocorrerá com as marcas ofertadas. 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X														
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: CONFORME VALORES EM FOLHA ANEXA AO ESPELHO. 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.							
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:							
X	DOC. FARMACÊUTICO	X							7.24. Para os licitantes que encaminharem a proposta já devidamente assinada por meio do sistema eletrônico, o Mapa de Apuração poderá substituir a proposta realinhada. Já para os licitantes que encaminharem a proposta por meio do sistema eletrônico sem assinatura, se vencedores, deverão encaminhar a proposta realinhada no prazo concedido pelo Pregoeiro, devidamente assinada, sob pena de desclassificação. 7.24. Para os licitantes que encaminharem a proposta já devidamente assinada por meio do sistema eletrônico, o Mapa de Apuração poderá substituir a proposta realinhada. Já para os licitantes que encaminharem a proposta por meio do sistema eletrônico sem assinatura, se vencedores, deverão encaminhar a proposta realinhada no prazo concedido pelo Pregoeiro, devidamente assinada, sob pena de desclassificação. 9.1 HAB PRAZO 02 HORAS. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: licitacao@palmeirasdegoias.go.gov.br. 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas. 10.3. No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.							
	CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
X	SICAF	X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
9.11.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								DEC. DE REQ. DE HAB.						
9.11.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								9.12.2/9.12.3/9.12.4	DECLARAÇÃO GERAL				ANEXO III / ANEXO IV	X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP								9.12.5	DADOS DA EMPRESA				ANEXO VII	X	
9.3.2. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCU															
	CERTIDÃO DO CNJ															
	CERTIDÃO DO TCU															
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO															
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	BOMBEIROS									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA									a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 7.2.2. Também será desclassificada a proposta digitada nos campos do sistema que identifique o licitante na especificação de seu objeto, marca, modelo.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE	X								e-mail: licitacao@palmeirasdegoias.go.gov.br.						
										RECEB. NOME:		EM:				